



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 002/2017-CS/DPPB

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

CONSIDERANDO, o que foi aprovado por unanimidade na 79ª Reunião Extraordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a **remoção** dos Defensores Públicos de 2ª Entrância, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba, não obstante, a necessidade de preencher as Varas que abaixo denomina pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados, **RESOLVE**:

DECLARAR VAGO, para efeito de REMOÇÃO, as Defensorias Públicas de 2ª Entrância, abaixo relacionadas. Os interessados deverão requerer a Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital.

1	Defensoria Pública da 2ª Vara da Comarca de Araruna
2	Defensoria Pública da Vara Única da Comarca de Bananeiras
3	Defensoria Pública da 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras
4	Defensoria Pública da 5ª Vara da Comarca de Cajazeiras
5	Defensoria Pública da 2ª Vara da Comarca de Cuité
6	Defensoria Pública da 2ª Vara da Comarca de Mamanguape
7	Defensoria Pública da 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe
8	Defensoria Pública da 4ª Vara da Comarca de Sousa
9	Defensoria Pública da 7ª Vara da Comarca de Sousa
10	Defensoria Pública do 1º Juizado da Comarca de Sousa
11	Defensoria Pública da Vara Única da Comarca de Teixeira

João Pessoa, 31 de julho de 2017


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Presidente do Conselho Superior